## Pérola D'Oeste

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: <a href="http://www.peroladoeste.pr.gov.br">http://www.peroladoeste.pr.gov.br</a> - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

## LEI N.º 934/2014

Data: 19 de agosto de 2014.

**SÚMULA:** Transforma a Rua Parigot de Souza, em via de mão única, do perímetro urbano do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Rua Parigot de Souza fica transformada em via de mão única, no sentido da Avenida Brasil em direção à Rua Pio XII.

Parágrafo Único. O trecho em via de mão única será compreendido entre a Avenida Brasil e à Rua Pio XII.

**Art. 2º.** A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos dezenove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e catorze.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO Nº	917 PAG. 3A
DATA:	21.08.2014